

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL II

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

C928

Criminologias e política criminal II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edith Maria Barbosa Ramos; Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth ; Flavia Piccinin Paz – Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-621-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, Processo e Justiça Social: o papel da jurisdição constitucional na efetivação de direitos

2. Criminologias. 3. Política criminal. IX Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL II

Apresentação

O Grupo de Trabalho Criminologias e Política Criminal II, realizado no âmbito do IX Encontro Virtual do CONPEDI, em 22 de junho de 2026, reuniu pesquisadores de diferentes instituições brasileiras para debater temas centrais da criminologia contemporânea, das políticas criminais e dos direitos humanos. As apresentações evidenciaram a pluralidade de perspectivas teóricas e metodológicas que atualmente orientam a pesquisa jurídica nacional, proporcionando um espaço qualificado para o intercâmbio científico e para o aprofundamento de reflexões críticas acerca dos desafios enfrentados pelo sistema de justiça criminal.

A programação contemplou pesquisas dedicadas à análise das relações entre direito penal, seguridade social e políticas públicas, como o estudo "Entre a Repressão Penal e a Seguridade Social: a Vedação do Auxílio-Reclusão aos Dependentes de Integrantes de Organizações Criminosas pela Lei nº 15.358/2026", de Giovanna Duarte Fighera, Rodrigo Zimmermann Martins e Higor Lameira Gasparetto, bem como investigações sobre os impactos da política de drogas na seletividade penal, a exemplo de "Entre a Subjetividade da Lei e a Seletividade Penal: alguns efeitos sobre o encarceramento de mulheres negras no Brasil a partir da política de Guerra às Drogas", de Fernanda da Silva Lima, Rafaela Meyer Ielo de Oliveira e Fernanda Analu Marcolla, e de "Entre a Universalidade Formal e a Exclusão Material: Seletividade Penal, Política de Drogas e Camadas de Vulnerabilidade no Cárcere Brasileiro", de José Antonio Nunes Aguiar, Silvio Carlos Leite Mesquita e Jade Tereza Almeida Ferreira.

Também integraram o GT pesquisas voltadas à compreensão dos mecanismos estruturais de

A expansão das tecnologias de controle penal e seus impactos sobre os direitos fundamentais também esteve presente nas discussões, por meio dos trabalhos "Gestão Seletiva da Memória: Criminologia Crítica e Epistemologia da Prova frente à Portaria MJSP nº 1122/2026", de Laura Rosa Martins e Jaime Domingues Brito; "Cadeia de Custódia na Apreensão de Criptoativos: a Presunção de Inocência no Âmbito da Resolução 288/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público", de Hernani Deon Klaus e Reginaldo Pereira; "Biovigilância Genética e Expansão do Poder Punitivo: análise da coleta compulsória de DNA no processo penal brasileiro", de Marcelo Yukio Misaka, Kauã de Oliveira Sanches e Luís Guilherme Augusti Sampaio; e "Hibridismo Criminal: a simbiose operacional entre o crime organizado e os crimes cibernéticos", de Lucas Allebrandt Peres, Eraldo Cruz Martins Filho e Renata Almeida da Costa.

O enfrentamento ao crime organizado e às novas configurações da criminalidade constituiu outro eixo de reflexão, reunindo contribuições como "Facções Criminosas no Brasil e Custo da Atividade Delitiva: Fundamentos para um Modelo Repressivo de Enfrentamento Estatal à Luz do Direito Penal do Inimigo e da Análise Econômica do Crime", de Pedro Henrique Fidelis Costa, e "A Rota Bioceânica e os Desafios da Segurança Fronteiriça: impactos sociais e humanos diante da criminalidade transnacional", de Cauê Coutinho Netto.

As discussões sobre execução penal, sistema prisional e alternativas à resposta estritamente retributiva foram representadas pelos trabalhos "Falar com os Homens é Proteger as Mulheres: Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica no Sistema Prisional", de Ana Maria Rodrigues da Cunha e Claudia Luiz Lourenço; "Sistema Progressivo de Pena: uma revisão sistemática sobre livramento condicional e progressão de regime a partir da Plataforma CAPES", de Deylane Azevedo Moraes Leite; "Direito Penal, Criminologia Crítica e Direitos Fundamentais: diagnóstico das violações em Pedrinhas sob o prisma da legitimidade do direito de punir", de Antonio Coêlho Soares Junior, Anália Márcia Gracinda Marques dos Santos e Maria Luiza Rolim Ribeiro; e "A 'Psicopatía' Infantojuvenil: desafios e

O conjunto dos trabalhos evidencia a atualidade e a relevância dos debates contemporâneos em torno da criminologia, das políticas criminais e dos direitos humanos. Apesar da diversidade temática, as pesquisas convergem para uma preocupação comum: compreender criticamente os limites, as racionalidades e os impactos do poder punitivo em sociedades marcadas por profundas desigualdades sociais. Destaca-se, nesse contexto, a forte presença da criminologia crítica como referencial teórico capaz de problematizar a seletividade penal, o encarceramento em massa, a criminalização de grupos vulnerabilizados e as novas formas de vigilância e controle social.

As apresentações também demonstraram a crescente interdisciplinaridade da pesquisa jurídica brasileira, incorporando contribuições provenientes da sociologia, da ciência política, da economia, dos estudos de gênero e raça, da criminologia, da ciência da informação e das tecnologias digitais. Tal pluralidade permitiu ampliar a compreensão dos desafios contemporâneos relacionados à expansão do sistema penal, às transformações da criminalidade organizada, à proteção dos direitos fundamentais e à construção de políticas públicas orientadas pelos valores do Estado Democrático de Direito.

Os coordenadores registram seu agradecimento a todos os autores, avaliadores e participantes pelas relevantes contribuições apresentadas durante o GT, cuja qualidade científica e diversidade temática enriqueceram os debates realizados no IX Encontro Virtual do CONPEDI. Os estudos reunidos nestes anais constituem importante contribuição para o fortalecimento da pesquisa em criminologia e política criminal, reafirmando o compromisso da comunidade acadêmica com a produção de conhecimento crítico, rigoroso e socialmente comprometido.

Edith Maria Barbosa Ramos

Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth

SISTEMA PROGRESSIVO DE PENA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA SOBRE LIVRAMENTO CONDICIONAL E PROGRESSÃO DE REGIME A PARTIR DA PLATAFORMA CAPES

PROGRESSIVE SENTENCING SYSTEM: A SYSTEMATIC REVIEW OF PAROLE AND SENTENCE PROGRESSION BASED ON THE CAPES PLATFORM.

Deylane Azevedo Moraes Leite ¹

Resumo

O presente artigo se propõe a fazer uma revisão sistemática, a partir do catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, sobre as pesquisas realizadas no Brasil sobre o sistema progressivo de pena, especialmente no que toca ao tema da progressão de regime e livramento condicional. Primeiramente pretende elaborar um panorama geral sobre as pesquisas, com a quantidade de trabalhos levantados, os anos de publicação, as instituições de ensino vinculadas, a quantidade de pesquisa por região do Brasil e os principais temas abordados. Em seguida, foi realizada a sistematização do conteúdo das pesquisas, de acordo com os enfoques presentes nas teses e dissertações, com objetivo de situar o leitor sobre as perspectivas das pesquisas acadêmicas no tema escolhido. O trabalho busca entender o panorama acadêmico sobre os temas levantados, com vistas a vislumbrar margem para o desenvolvimento de novas pesquisas na área diante da expansão do direito penal brasileiro e as vulnerabilidades dos sujeitos cumprimento de pena.

Palavras-chave: Sistema progressivo, Livramento condicional, Progressão de regime

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to conduct a systematic review, based on the catalog of theses and dissertations from the CAPES, of research carried out in Brazil on the progressive system of punishment, especially regarding the topic of progression of regime and conditional release. First, it intends to provide a general overview of the research, including the number of works

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Progressive prison system, Progression of prison regimes, Conditional release

1. Introdução

A imposição de sanção penal ao sujeito que pratica o fato definido como crime, aparece no âmbito da criminologia e do direito penal a partir de diversas construções teóricas sobre o fenômeno. Desde a compreensão retributiva do crime enquanto exercício do livre arbítrio da pena reconhecida como reação estatal diante do direito violado (VIANA, 2018) até as concepções preventivas que fundamentam a pena a partir dos fins ela pode alcançar de utilidade para a evitação de novos delitos (ROIG, 2022), bem como nas críticas modernas que reforçam a seletividade dos processos de criminalização no sistema de justiça criminal (BARATTA, 2002), a pena é objeto de pesquisa de amplo espectro em distintas áreas do conhecimento.

A execução da pena tem por objetivo declarado efetivar as disposições da sentença ou decisão criminal, conforme determina o art. 1º da Lei de Execução Penal (LEP), bem como proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado (submetido à pena em sentido estrito) e dos sujeitos submetidos à medida de segurança, e congrega, desse modo, aspectos retributivos e preventivos.

Nesse contexto, a forma progressiva de cumprimento da pena, determinada por meio da Lei de Execuções Penais, precisamente no artigo 112 estabelece a possibilidade de sucessão entre os regimes fechado, semiaberto e aberto. A progressão de regime e o livramento condicional são dois importantes mecanismos existentes no sistema penal brasileiro e servem para propiciar a integração do sujeito à comunidade até o completo cumprimento da pena.

A privação de liberdade, enquanto forma de limitação do indivíduo, impõe a reflexão científica constante sobre o sofrimento e a vulnerabilidade das pessoas encarceradas, os processos decisórios, as alterações legislativas, bem como a respeito das instâncias sociais, políticas e culturais determinam o incremento do modelo encarcerador.

De acordo com Zaffaroni (2020), nos países onde persiste uma grave discriminação étnica também são registadas elevadas percentagens de prisioneiros, que excedem muito o seu valor na população em geral (sobrerrepresentação). Nesse contexto, as camadas mais pobres de cada sociedade, selecionada de acordo com estereótipos de classe, que muitas vezes se combina com os elementos raciais são a base da composição da população carcerária fruto do processo de seleção criminal realizado de acordo com estereótipos configurados na mídia e no imaginário social, associado a população que reside em comunidades mais empobrecidas.

Assim, a realidade latinoamericana que o Brasil está inserido, o aprofundamento da

pesquisa científica se apresenta como primordial para analisar questões próprias da realidade nacional, sobretudo para amparar decisões judiciais, propostas legislativas e executivas que ultrapassem o caráter simbólico do direito penal.

Sendo assim, o objetivo deste estudo foi analisar a produção científica sobre a temática do livramento condicional e da progressão de regime, até 2025, a partir do banco de dados da CAPES, que é um indexador de produção científica brasileira e, consequentemente, permite um reflexo deste constructo em nosso país.

2. Metodologia

Para realização do levantamento sobre as pesquisas realizadas no Brasil a respeito do sistema progressivo de penas foi escolhido o Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O referido catálogo é um banco de dados multidisciplinar e compila informações de teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação no Brasil, totalizando cerca de 458.657 resumos de trabalhos de pós-graduação. Ele permite a busca e consulta de resumos de teses e dissertações defendidas desde 1987. Os dados contidos no catálogo são fornecidos diretamente à CAPES pelos próprios programas de pós-graduação, que são os responsáveis pela veracidade das informações.

Assim, a escolha do mencionado banco de pesquisas se apresenta como uma fonte adequada para levantar as informações necessárias sobre o panorama atual da pesquisa no Brasil, visto que a base de dados mencionada permite acessar tanto o resumo como conteúdo integral das dissertações e teses, salvo se o autor do trabalho tenha limitado a divulgação.

O tema da execução da pena, em si, possui um volume significativo de pesquisas no Brasil. A partir de uma busca apenas com a palavra-chave “execução penal” no banco de teses e dissertações da CAPES foram obtidos 877 resultados. Fato que demonstra a importância em sistematizar as pesquisas a partir dos bancos de dados, com a finalidade compreender o estado atual do tema e mapear novas etapas de pesquisa. A escolha do enfoque específico em relacionar a execução penal com o tema do sistema progressivo foi determinado partir das discussões realizadas na disciplina Seminários de Pesquisa e Integração, no âmbito do programa de pós-graduação da Universidade Federal da Bahia (PPGD-UFBA), espaço no qual foi possível discutir coletivamente sobre o estado da arte como forma de nortear a realização das pesquisas no âmbito acadêmico.

O primeiro passo foi inserir os termos “progressão de regime” e “penal” no painel de buscas do catálogo, a partir do qual, inicialmente foram localizados 33 resultados. Em seguida, em nova busca foram inseridos os termos “livramento condicional” e “penal” e foram obtidos 11 resultados.

Após a leitura dos títulos e resumos das pesquisas foram descartados 8 trabalhos por ausência de pertinência com o tema, bem ainda foi possível verificar a existência de 5 duplicidades na busca realizada com termos “progressão de regime” e “penal” e “livramento condicional” e “penal”, de modo que as duplicidades também foram excluídas da amostra. Assim, restaram 32 pesquisas para serem analisadas no presente artigo.

Após a seleção das 32 fontes de pesquisa, verificou-se que apenas 25 teses e dissertações estavam disponíveis para acesso na íntegra, em 4 trabalhos foi possível acessar apenas o resumo e em 3 casos apenas foi possível visualizar o título do trabalho.

Para fins de catalogar as teses e dissertações foi elaborada uma planilha com o título do trabalho, nome do autor, tipo de trabalho, ano, e metodologia de pesquisa. Além disso, foi também elaborado um documento para sistematizar as conclusões/resultados de cada trabalho.

3. Resultados das pesquisas: progressão de regime e livramento condicional

A partir dos dados levantados no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), foram listados 32 trabalhos acadêmicos, no período de 1998 a 2024, cuja tema central seja a progressão de regime e/ou livramento condicional, cujos resultados serão detalhados nos itens a seguir.

3.1 Panorama geral sobre as pesquisas

Sobre a evolução temporal da produção, verifica-se que ela está centrada nos anos mais recentes. Mais da metade dos trabalhos (cerca de 53%) foi publicada entre 2017 e 2022.



Com relação às unidades de ensino que produziram as pesquisas, verifica-se que a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) lidera o conjunto com 4 (quatro) trabalhos. A Universidade de São Paulo (USP), a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) e o Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM) contribuem com 2 (dois) trabalhos cada. As demais unidades produziram (01) um trabalho cada.

Tabela 1 - Distribuição da Produção Acadêmica por Instituição de Ensino

Universidade Vinculada	Número de Trabalhos	Localização Principal
Pontifícia Universidade Católica do RS (PUCRS)	4	Porto Alegre, RS
Universidade de São Paulo (USP)	2	São Paulo, SP
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)	2	Belo Horizonte, MG
Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM)	2	Marília, SP
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)	1	Brasília, DF
Centro Universitário FIEO (UNIFIEO)	1	Osasco, SP
Universidade Federal Fluminense (UFF)	1	Niterói, RJ
Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)	1	Guarapuava, PR

Universidade Vinculada	Número de Trabalhos	Localização Principal
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	1	Porto Alegre, RS
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	1	Maceió, AL
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	1	Vitória, ES
Universidade da Amazônia (UNAMA)	1	Belém, PA
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	1	Uberlândia, MG
Universidade Paranaense (UNIPAR)	1	Umuarama, PR
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	1	Ponta Grossa, PR
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	1	Rio de Janeiro, RJ
Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil)	1	Curitiba, PR
Fundação Getulio Vargas (FGV-SP)	1	São Paulo, SP
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)	1	Cáceres, MT
Centro Universitário de Bauru	1	Bauru, SP
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC - SP)	1	São Paulo, SP
Centro Universitário de Brasília	1	Brasília, DF
Universidade Gama Filho	1	Rio de Janeiro, RJ
Universidade Cesumar	1	Maringá, PR
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC - RS)	1	Porto Alegre, RS
Universidade Estadual de Maringá	1	Maringá, PR

Tabela 2 – Distribuição da Produção Acadêmica por Região Geográfica do Brasil

Região do Brasil	Número de Trabalhos	Porcentagem (%)
Sudeste	15	46,88%
Sul	12	37,50%
Centro-Oeste	3	9,37%
Norte	1	3,13%
Nordeste	1	3,13%
Total	32	100,00%

Foi possível identificar alguns focos de pesquisa, dentre eles a valoração e na aplicação do exame criminológico, o impacto de novas legislações sobre a lei de execuções penais, as condições da pena e o papel do juiz na execução penal.

Em alguns casos, não foi possível realizar uma descrição sobre o tema abordado em razão da ausência de acesso ao conteúdo integral dos trabalhos por meio da plataforma CAPES, sendo, por isso, listado como não catalogado.

Foco de Pesquisa	Descrição/Temas Abordados
Exame Criminológico	DAN, Evelin Mara Caceres (2019); CABRAL, Thiago Colnago (2018); LEÃO, Jéssica Alessandra Araújo Ferreira (2021); MARTINS, Kennedy da Nobrega (2024); WOTTRICH, Lisandro Luís (2007); SANTOS, Cibeli Simões dos (2012)
Impacto Legislativo	ARAUJO, Gisela Borges de (2021); COSTA, Gustavo Orlando (2023); SILVA, Fábio José Moreira da (2021); FERREIRA, Fernanda Eloise Schmidt (2007); MOREIRA, David Alves (1998); TOAZZA, Gabriela Rubin (2012)
Condições da Pena	FERNANDES, Fernanda Kelly Silva Alves (2019); GONÇALVES, Victa Ogg Jonson (2021); LEONARDO, Grayce

Foco de Pesquisa	Descrição/Temas Abordados
	Lourdes Amboss Merçon (2022); LIMA, Wilson Tavares de (2017); PERÃO, Moacir Antonio (2007); PINTO, Roseni Inês Marconato (2019); SOUZA, Vanessa Costa Neves de (2010); VIEIRA, Thainá Rodrigues (2021); SILVA, Lucas Francisco Romão e (2022); FERREIRA, Alessandra Trevisan
Papel do Juiz da Execução Penal	BUJES, Janaina de Souza (2009); HAMPE, Marcio (2011); LAMARE, Bruno Jacoby de (2017); OLIVEIRA, Thatiane Nara de (2019); TAVARES, Ana Cláudia Ribeiro (2017); ZAMBOM, Mariana Morais (2022)
Não catalogado em razão de não estar disponível na plataforma da CAPES o conteúdo integral do trabalho.	MOREIRA, David Alves (1998); MACHADO, Eduardo Marques (2005); QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo (2005); MARCONDES, Pedro (2003); LARRUSCAHIM, Paula Gil (2001)

4. Sistematização das pesquisas

A partir do levantamento das pesquisas foi possível identificar que o tema do sistema progressivo de pena no Brasil não é novo no âmbito da pesquisa. O estudo mais antigo encontrado na plataforma CAPES remonta a década de 90. David Alves Moreira (1998) investigou os diferentes regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade estatuídas no Código Penal e na Lei de Execução Penal, chamados de regimes, fechado, semiaberto, bem como a contínua interferência legislativa na sistemática da progressividade, como é o caso da Lei 8.072/90, como forma de ignorar os fins preventivos e valorizar os fins retributivos da pena, como solução à criminalidade.

Além disso, os focos de pesquisas apresentados demonstram as tendências de pesquisa em temáticas como exame criminológico, os impactos legislativos na progressão de pena, as condições da pena e o papel do juiz na execução penal.

4.1 Exame criminológico

O exame criminológico foi mencionado em pesquisas elaboradas por: DAN, Evelin Mara Caceres (2019); CABRAL, Thiago Colnago (2018); LEÃO, Jéssica Alessandra Araújo

Ferreira (2021); MARTINS, Kennedy da Nobrega (2024); WOTTRICH, Lisandro Luís (2007); SANTOS, Cibeli Simões dos (2012).

A utilização do mecanismo como condição para progressão de regime se mostra controversa. Autores contrários a utilização, como Jéssica Leão (2021) asseveram que a elaboração de exames criminológicos, seja ou não legalmente prevista, representa a estagnação da execução penal brasileira e está em descompasso com o posicionamento das categorias profissionais (Conselhos Federais de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social). Evelin Cáceres Dan (2019) sustenta que o Brasil adotou o paradigma disciplinar de tratamento do delinquente, submetendo o sujeito a pedagogias reformadoras que constroem os estigmas de sujeitos perigosos. A avaliação de mérito e grau de ressocialização a partir de condições subjetivas, de acordo com Wottrich (2007), remontam às teorias positivistas de defesa social e descortina a falência do discurso da ressocialização.

Em outro sentido, Thiago Cabral (2018) assevera que o exame cumpre um papel instrumental dedicado à individualização da pena, ontologicamente compatível com o ordenamento jurídico. Entretanto, o autor reconhece que a valoração inadequada dos exames pode conduzir ao exercício do direito penal do inimigo.

O paradoxo entre os discursos médico e jurídico também aparece como um problema relacionado ao exame criminológico (SANTOS,2012). Do ponto de vista do conteúdo do laudo, Kennedy Martins (2024) menciona que o exame criminológico carece de maior rigor na produção dos laudos, e diante do impacto na liberdade e reintegração dos apenados, sem a qualidade esperada resultam em avaliações imprecisas que podem comprometer o princípio da individualização da pena. O ambiente prisional exerce uma influência direta sobre o comportamento dos presos, que, inseridos em um contexto de violência e privação de condições básicas de dignidade, tendem a manifestar mecanismos de defesa e adaptação à realidade enfrentada.

4.2 Impactos legislativos no sistema progressivo de penas

No tocante às pesquisas sobre os impactos legislativos foram identificados os seguintes trabalhos: ARAUJO, Gisela Borges de (2021); COSTA, Gustavo Orlando (2023); SILVA, Fábio José Moreira da (2021); FERREIRA, Fernanda Eloise Schmidt (2007); MOREIRA, David Alves (1998); TOAZZA, Gabriela Rubin (2012).

Gisela Araujo (2021) menciona a possibilidade da colaboração premiada ensejar consequências na execução penal como forma de antecipar a progressão de regime, ainda que ausentes os requisitos objetivos. Alterações legais promovidas pela Lei 13.964 de 2019 que

interferiram no lapso temporal para progressão de regime, restringiu o livramento condicional, dentre outras medidas que impactam diretamente na execução penal foram objeto de pesquisa Orlando Costa (2021) e Fábio José Moreira (2021).

Fernanda Eloise Schmidt (2007) e Gabriela Rubin (2012) utilizaram como base de pesquisa a lei de crimes hediondos para analisar as alterações no sistema progressivo de pena e os impactos diretamente nos direitos dos apenados.

4.3 Condições da pena

Quanto às condições de pena, foi possível identificar as seguintes pesquisas: FERNANDES, Fernanda Kelly Silva Alves (2019); GONÇALVES, Victa Ogg Jonson (2021); LEONARDO, Grayce Lourdes Amboss Merçon (2022); LIMA, Wilson Tavares de (2017); PERÃO, Moacir Antonio (2007); PINTO, Roseni Inês Marconato (2019); SOUZA, Vanessa Costa Neves de (2010); VIEIRA, Thainá Rodrigues (2021); SILVA, Lucas Francisco Romão e (2022); FERREIRA, Alessandra Trevisan. Na mencionada categoria foram incluídas tanto as pesquisas que tratam sobre condições *intramuros*, que abordam o sistema progressivo de maneira geral ou que tratam de alternativas ao regime legalmente imposto diante das situações concretas de cárcere.

A observância da relação entre o conceito de mérito como condição para aquisição de direitos próprio do sistema progressivo foi destacada pela pesquisa elaborada por Fernanda Alves (2019). No trabalho, conceitos como cumprimento de deveres, disciplina carcerária e/ou comportamento satisfatório, centrados no dado comportamentalista do indivíduo e não do fato praticado, somado as rotinas burocráticas da administração penitenciária e em uma execução penal evidenciam uma (neco) política carcerária que é assentada na indistinção entre o deixar viver e o deixar morrer. Em contexto similar, Grayce Lourdes Amboss Merçon (2022) menciona o modelo de sujeição criminal como elemento fundamental para manter vivo o Estado Penal, no qual a figura de pessoas que geram medos e inseguranças são imprescindíveis, os inimigos.

A progressão do preso provisório também aparece como tema, especialmente diante da alarmante quantidade de prisões cautelares existentes no Brasil, conforme explicitado por Wilson Lima (2017). Outra questão crucial apontada no âmbito da execução da pena é a realidade do egressos do sistema prisional beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional e/ou liberdade assistida que encontra dificuldades em obter assistência jurídica, pedagógica, psicológica e social ao retornar ao vínculo comunitário externo (GONÇALVES, 2021), bem como a importância de relacionar a execução da pena e

com a concretização dos direitos humanos previstos nas legislações nacionais e internacionais (PERÃO, 2007) e estabelecer a sociabilidade da pessoa presa conforme defendido por Roseni Pinto (2019) e Vanessa Costa Neves de Souza (2010).

Alternativas ao cumprimento da pena em ambiente carcerário, como é o caso do monitoramento eletrônico (VIEIRA, 2021) e da prisão domiciliar (FERREIRA, 2018), que também aparecem como opções estudadas para fazer frente ao déficit de vagas no sistema penal, assim como a existência de deficiências estruturais no sistema de justiça criminal e no âmbito prisional que demonstram as falhas do modelo ressocializador e um intenso descompasso entre a teoria e a prática da execução penal (SILVA, 2022).

4.4. Papel do magistrado na execução penal

Cumpre, por fim, elencar as pesquisas que se dedicaram a investigar o papel do magistrado na execução penal: BUJES, Janaina de Souza (2009); HAMPE, Marcio (2011); LAMARE, Bruno Jacoby de (2017); OLIVEIRA, Thatiane Nara de (2019); TAVARES, Ana Cláudia Ribeiro (2017); ZAMBOM, Mariana Morais (2022).

Sobre o papel do magistrado no exercício decisório é visto por Janaina Bujes (2011) como (re)definidor de valores sociais e moralidades, na medida em que estabelece relações de poder através do direito, das técnicas e discursos normalizantes, procedimentos que colonizam as leis e as práticas do campo jurídico-penal, contexto que possibilita inclusive o papel do judiciário na expansão do poder punitivo (LAMARE, 2017).

Nesse contexto, elementos como análise da falta grave (TAVARES, 2017), a fixação da data-base e contagem de prazo para aquisição de direitos inerentes a execução passam a ser objeto de controvérsias em juízos de primeiro grau e em tribunais superiores, que interferem diretamente no dia a dia do preso ao gerarem excesso de execução e postergar o exercício dos direitos próprios do cumprimento de pena (OLIVEIRA, 2019).

Recai um ônus direcionado à pessoa aprisionada em desenvolver e conseguir comprovar habilidades, capacidades e diferentes formas de alcançar um estado pessoal julgado por um terceiro como necessário a identificação de ressocialização ou indicativos de mérito para o alcance dos direitos (ZAMBOM, 2022).

Considerações finais

A partir dos levantamentos realizados, embora o tema execução penal apareça de forma significativa no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento

de Pessoal de Nível Superior (CAPES), as abordagens específicas relacionadas a progressão de regime e livramento condicional aparecem em menor número.

Os grandes focos de pesquisa levantados abordam os temas relacionados ao exame criminológico, ao impacto de novas legislações sobre a lei de execuções penais, as condições da pena e o papel do juiz na execução penal.

Entretanto, os referidos tópicos não podem ser considerados como exaustivamente abordados tanto do ponto de vista teórico quanto empírico, sendo possível concluir que existe grande margem acadêmica para pesquisas na área, sobretudo diante da panorama expansivo do direito penal brasileiro que tende a vulnerabilizar as pessoas em cumprimento de pena e reforçar estereótipos de seletividade e perigosidade.

Outro aspecto importante a ser destacado é que embora exista um acervo significativo de pesquisa sobre a execução penal em si, uma banco de teses e dissertações da CAPES foram obtidos 877 resultados sobre o tema de forma ampla, persiste a necessidade de aprofundar e esmiuçar as ferramentas que integram execução da pena, como é o caso do livramento condicional e da progressão de regime, uma vez que para o mencionado tema apenas foram filtrados 32 resultados.

A análise das pesquisas levantadas, demonstraram a necessária avaliação sobre a persistência de uma lógica de defesa social na execução da pena, em especial sobre o questionamento acerca da realização do criminológico (critérios de produção e os impactos na liberdade e reintegração dos apenado), o reforço do modelo de sujeição criminal, e a profusão de alterações no sistema progressivo de pena impactam diretamente nos direitos dos apenados. Tais circunstâncias, somadas ao trâmite judicial dos processos desaguiam em excesso de execução e postergação do exercício dos direitos próprios do cumprimento de pena.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Gisela Borges de. **Análise do sistema de premialidade do acordo de colaboração premiada à luz do princípio da legalidade**. 2021. 128 f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2021. Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/3171>. Acesso em: 7 jan. 2026.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. 3 ed. Tradução Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

BUJES, Janaina de Souza. **Entre Sagrados e Profanos: ensaio sobre as práticas jurídicas e a produção de sentidos em processos de execução criminal**. 2011. 179 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

CABRAL, Thiago Colnago. **A valoração do exame criminológico e progressão de regime: decisões de execução em Minas Gerais**. 2018. 331 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

CAPES. **Catálogo de Teses e Dissertações**. Disponível em <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>

COSTA, Gustavo Orlando. **A progressão de regime após as alterações trazidas pela Lei 13.964 de 2019 na Lei de Execução Penal: possíveis impactos no sistema penal brasileiro sob a ótica dos direitos humanos**. 2021. 81 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário FIEO, Osasco, 2021.

DAN, Evelin Mara Caceres. **O exame criminológico e seu alcance nas decisões judiciais de execução penal: fronteiras tangíveis?**. 2019. 214 f. Tese (Doutorado em Sociologia e Direito) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

FERNANDES, Fernanda Kelly Silva Alves. **O custo da execução penal: do plano normativo-disciplinar à política regulatória da delinquência**. 2019. 123 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

FERREIRA, Alessandra Trevisan. **A prisão domiciliar sob o viés do princípio da dignidade da pessoa humana diante da ausência de vaga em estabelecimento penal adequado**. 2018. 111 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Universidade Cesumar, Maringá, 2018.

FERREIRA, Fernanda Eloise Schmidt. **O princípio da individualização das penas como garantia fundamental do condenado e o direito à progressão de regime nos casos de crimes hediondos e equiparados**. 2007. 135 f. Dissertação (Mestrado em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos) – Centro Universitário de Bauru, Bauru, 2007.

GONÇALVES, Victa Ogg Jonson. **Um estudo sobre o programa de execução das alternativas penais Patronato Irati-PR**: com ênfase no trabalho da área de pedagogia. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, 2021

LAMARE, Bruno Jacoby de. **A responsabilidade do juiz da execução penal na expansão do poder punitivo**: uma análise a partir da correlação entre os fatores sociológicos que explicam as divergências entre o discurso do Direito e da Psicologia quanto à exigência de exame criminológico para progressão de regime e os modelos dogmáticos de justificação da pena. 2017. 162 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

LEÃO, Jéssica Alessandra Araújo Ferreira. **Os exames criminológicos na progressão de regime**: entre o paradigma da prevenção especial positiva da pena e uma nova expectativa para a execução penal brasileira. 2021. 116 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

LEONARDO, Grayce Lourdes Amboss Mercon. **Crime e delinquência**: um estudo sobre a caracterização do sujeito criminoso nas Varas de Execuções Penais da Comarca de Vitória, Espírito Santo. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022.

LIMA, Wilson Tavares de. **A progressão de regime ao preso provisório**. 2017. 249 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Marília, 2017.

MARTINS, Kennedy da Nobrega. **Exame criminológico**: uma perspectiva crítica no sistema prisional brasileiro. 2024. 93 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Fundamentais) – Universidade da Amazônia, Belém, 2024.

MOREIRA, David Alves. **Sistema de progressão das penas**. 1998. 253 f. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1998.

OLIVEIRA, Thatiane Nara de. **Impacto das decisões judiciais no sistema carcerário**: fixação do marco temporal para início da contagem do prazo para aquisição dos direitos da execução penal. 2019. 126 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

PERÃO, Moacir Antonio. **Cumprimento da pena privativa de liberdade ante os direitos humanos no marco do devido processo executivo penal à luz do sistema democrático instituído pela Constituição da República Federativa do Brasil**. 2007. 190 f. Dissertação (Mestrado em Direito Processual e Cidadania) – Universidade Paranaense, Umuarama, 2007.

PINTO, Roseni Ines Marconato. **Redes de sociabilidade**: ocupações lícitas e egressos da prisão. 2019. 316 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2019.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Execução penal: teoria crítica**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. e-book

SANTOS, Cibeli Simões dos. **Laudo criminológico: um lugar paradoxal de conflito ideológico entre o discurso jurídico e o discurso médico**. 2012. 107 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, 2012.

SILVA, Fabio Jose Moreira da. **A progressão de regime após as alterações trazidas pela Lei 13.964 de 2019 na Lei de Execução Penal: possíveis impactos no sistema penal brasileiro**. 2021. 77 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

SILVA, Lucas Francisco Romao e. **A autorregulação penitenciária derivada de um descompasso entre a norma e a prática: a terceira via da execução penal em Minas Gerais**. 2022. 120 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2022.

SOUZA, Vanessa Costa Neves de. **Em busca do convívio social: o regime semi-aberto no Instituto Penal Oscar Stevenson**. 2010. 100 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010

TAVARES, Ana Claudia Ribeiro. **Inconstitucionalidade da Súmula 534 do Superior Tribunal de Justiça: análise da falta grave no cumprimento da pena privativa de liberdade**. 2017. 147 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Marília, 2017.

TOAZZA, Gabriela Rubin. **A busca da racionalidade e da segurança jurídica no Estado Democrático de Direito: um estudo dos precedentes judiciais que levaram a declaração de inconstitucionalidade do regime integralmente fechado para os crimes hediondos a partir do direito como integridade de Ronald Dworkin**. 2012. 214 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário Autônomo do Brasil, Curitiba, 2012.

VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6ed. Salvador: Juspodivm, 2018. p. 43

VIEIRA, Thaina Rodrigues. **O monitoramento eletrônico de presos como alternativa aos regimes aberto e semiaberto: uma possibilidade frente ao déficit de vagas do sistema**. 2021. 178 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

WOTTRICH, Lisandro Luís. **O processo de construção do direito penal moderno: a eficácia do laudo criminológico**. 2007. 206 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

ZAMBOM, Mariana Morais. **Os sentidos da ressocialização em decisões sobre a gestão da sanção no Superior Tribunal de Justiça**. 2022. 205 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Escola de Direito de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/32392>. Acesso em: 7 jan. 2026.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Penas ilícitas: un desafío a la dogmática penal.** Buenos Aires: Editores del Sur, 2020.